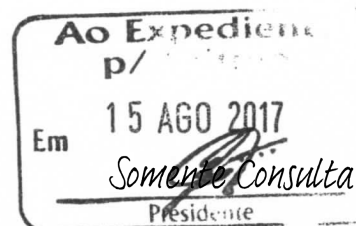




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº _____ 586 /2017.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de que a Secretaria de Saúde crie o Projeto "O Banco de Leite Municipal" ; em cada Unidade de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

A demanda de mães que querem doar no Município é grande e sabemos a importância do Leite Materno. Não é um Projeto que vai onerar o Executivo, uma vez que necessita de refrigerador ou freezer na unidade e um profissional do local que será treinado pela equipe de Leite do Núcleo Perinatal do Hospital Estadual Pedro Hernesto.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2017.

Semente Consulta
Cecília Ribeiro Cabral
1ª Secretária
Vereadora

